



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de saúde
Responsável	Marcio Alexandre Camargo
E-mail para cotação	centrodesaude@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR
01	662.003.044	Ventilador de Parede: Quantidade de pás: 3. Material das pás: Plástico. Cor das pás: Preto. Ventilador de 3 velocidades. Atinge até uma velocidade de rotação máxima de 1300 rpm. Potência de 147 W. com grade removível. Com inclinação Silencioso	UN	01	R\$ 310,00	R\$ 310,00

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de ventiladores, conforme exposto abaixo:

1.2. Classificação do objeto:

Eletrrodomésticos

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de aquisição de ventiladores.

1.5. Valor total:

O valor total estimado para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 310,00 (trezentos e dez reais.), considerando os valores obtidos por meio de pesquisa em sites eletrônicos de empresas do segmento.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

A presente aquisição de ventilador de parede destina-se à recepção da Unidade de Saúde PSF IV, tendo em vista que o equipamento anteriormente instalado no local



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Saúde

apresentou queima definitiva, não sendo possível seu reaproveitamento ou conserto, conforme verificação técnica. A recepção é um ambiente de grande circulação e permanência de usuários, incluindo pacientes, acompanhantes e servidores, que aguardam atendimento médico, de enfermagem e demais serviços ofertados pela unidade. A ausência de ventilação adequada compromete o conforto térmico, especialmente em períodos de temperaturas elevadas, podendo causar desconforto, mal-estar e prejuízo à qualidade do acolhimento prestado à população. O ventilador de parede é a alternativa mais indicada para o local, por proporcionar melhor distribuição do fluxo de ar, não ocupar espaço físico útil, evitar riscos de acidentes e atender aos critérios de eficiência, segurança e economicidade exigidos pela Administração Pública. Diante do exposto, justifica-se a necessidade de aquisição de um novo ventilador de parede para a recepção da Unidade de Saúde PSF IV, visando restabelecer as condições adequadas de conforto ambiental, assegurar melhores condições de trabalho aos servidores e garantir um atendimento mais digno e humanizado aos usuários do Sistema Único de Saúde.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	Programática - Funcional	Fonte
217	Equipamento de material permanente - Saúde Geral	Recurso Próprio

3.1.

Origem do recurso:

Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5-Condições de execução do objeto:

A contratada deverá cumprir com as exigências requeridas no termo de referência.

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Os itens devem ser entregues em até 15 dias úteis após o recebimento do empenho, em perfeitas condições, embalado adequadamente para evitar danos durante o transporte.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deve ser feita no almoxarifado municipal de Quatá, localizado na rua Carlos Bleinroth, S/N, em frente ao portal do Cristo, na entrada da cidade, em dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Saúde

úteis, das 7:00h às 10:30h e das 13:00h às 16:30h, aos funcionários responsáveis: José Airton Vieira de Jesus ou Fabrício Croscatto de Oliveira.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Fica estabelecido que o equipamento terá garantia mínima de 3 (três) meses, contados a partir da data da entrega. Durante esse período, qualquer problema identificado, que esteja relacionado ao equipamento, deverá ser corrigido pela empresa sem ônus para a contratante.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

vigência máxima de 30 dias.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A entrega deverá ser na sua quantidade total, parcela única.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá cumprir com as exigências requeridas, seguindo os prazos e as condições que foram estabelecidas, ou acarretará penalidades como cancelamento do empenho.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990). Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Marcio Alexandre Camargo

Fiscalização: Gabriele Aparecida dos Santos Barros

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da nota fiscal eletrônica de venda, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica da razão social da empresa contratada.

E-mail: centrodesaude@quata.sp.gov.br

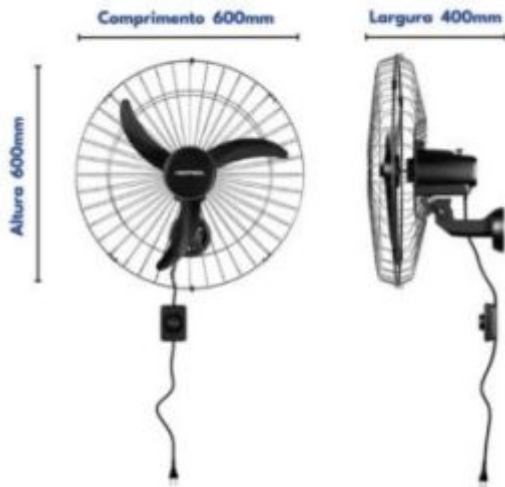
Telefone: (18) 3366-9600

A imagem do ventilador é apenas como modelo do produto a ser adquirido e não referência de marca.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Saúde



Quatá/SP, 27 de Janeiro de 2026

Marcio Alexandre Camargo
Secretário de Saúde

Gabriele Aparecida dos Santos Barros
Fiscalização